ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 02/2017

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

DE ORDEM, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **MÁRCIO VIDAL –** RELATOR NOS AUTOS A SEGUIR MENCIONADOS, NA FORMA DA LEI ETC.,

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 893313/2015 – Classe: 202 – CNJ – Comarca Chapada dos Guimarães

AGRAVANTE: MUNÍCIPIO DE PLANALTO DA SERRA

AGRAVADO: DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
AGRAVADO: TATIANY DE ALMEIDA RIBEIRO
AGRAVADO: SANEPLAN – SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA. ME
AGRAVADO: ADALBERTO ALVES DOS PASSOS JÚNIOR
AGRAVADO: CLEUDSON LUIZ FERNANDES

INTIMANDO: **DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**
TATIANY DE ALMEIDA RIBEIRO

FINALIDADE : Intimá-los para que, no prazo legal, apresentarem contraminuta ao agravo, nos moldes do art. 1.019, II, do CPC/2015.

DESPACHO: "Vistos, etc .Diante da manifestação da Procuradoria-Geral de Justiça (fl. 231-TJ), e das infrutíferas tentativas de localização dos Recorridos, determino que a Secretaria da 3ª Câmara Cível proceda à intimação por edital, dos Agravados, Dênio Peixoto Ribeiro e Tatiany de Almeida Ribeiro, para apresentarem contraminuta...." Des. Márcio VIDAL - Relator.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Departamento da Terceira Câmara Cível da Direito Público e Coletivo, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete. Eu_____ (Ewerton da Silva Deluqui, (Gestor Administrativo - III), o fiz digitar.

SILBENE NUNES DE ALMEIDA
Diretora do Departamento de Terceira Câmara Cível
de Direito Público e Coletivo
(autorizada a assinar pela Resolução nº 18/13, de 17/10/13)

Documento assinado digitalmente por: SILBENE NUNES DE ALMEIDA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A88WV8GW